



**DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo**  
**Agrupamento de Escolas de Ourique – 135392**

**Ano Letivo 2020/2021**

**CONSELHO GERAL**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES  
DO PESSOAL DOCENTE, PESSOAL NÃO DOCENTE E ALUNOS  
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE**

**Para 2021- 2025**

*(Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho)*

**Adenda ao Regulamento Eleitoral**

A fim de minimizar alguns constrangimentos que possam advir da aplicação do ponto 3 do artigo 8º, a Comissão Eleitoral faz a seguinte alteração:

As listas deverão identificar os candidatos efetivos e suplentes, com o nome completo.

As listas poderão ser entregues sem serem rubricadas, situação que deverá ser regularizada logo que possível.

Agrupamento de Escolas de Ourique 01 de fevereiro de 2021

A Presidente da Comissão Eleitoral

Beatriz Alves

Beatriz G. S. N. A. Alves